

## AVISO NUD/127293/2021/CMP

Discussão Pública da operação de loteamento de Régulo Magauanha

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Câmara Municipal do Porto, na 80.ª reunião pública de 8 de março de 2021, deliberou, do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de Loteamento de Régulo Magauanha, período esse que se fixa em quinze (15) dias úteis contados a partir do oitavo (8.º) dia após a data de publicação do respetivo Aviso no Diário da República.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, e divulgado na comunicação social e no sítio eletrónico do Município do Porto.

O processo da operação de loteamento, com o número de identificação P/I/331006/18/CMP encontra-se disponível para consulta em formato digital, por marcação prévia através da Linha Porto (220100220), entre as 09h00 e as 17h00, de segunda a sexta-feira, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266.

Os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de loteamento de Régulo Magauanha e apresentar os seus contributos.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser submetidas através do menu Fale Conosco (Sugestão» Âmbito: Cidadania e Associativismo/Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>). Nas situações em que se demonstrar a impossibilidade da sua realização digitalmente, poderão ser apresentadas por escrito, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, com prévio agendamento através do Serviço de Atendimento Telefónico 220100220, disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

**Direção Municipal da Presidência**

Praça General Humberto Delgado

4049-001 Porto

T. +351 222 097 188

[dmp@cm-porto.pt](mailto:dmp@cm-porto.pt)



Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual, e vai ser afixado no Gabinete do Município.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal do Urbanismo, o subscrevi.

Porto, 15 de março de 2021.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa